



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: ( 44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 14.480”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

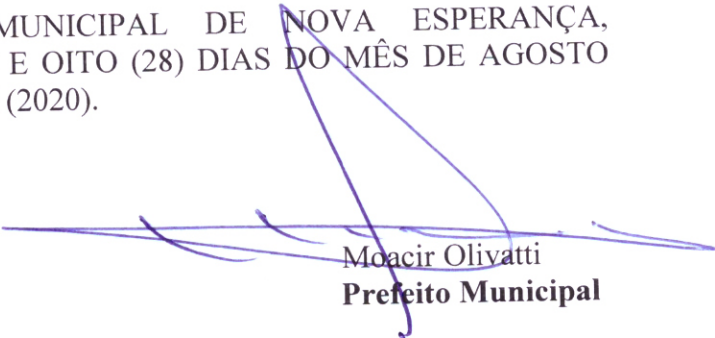
## RESOLVE:

**DETERMINAR** que seja ampliada a carga horária de trabalho, de 20 horas semanais à servidora municipal **ADRIANA DIAS FIORIN**, advogada, lotada na procuradoria jurídica, conforme prevê o Art. 105, § 5º, da Lei 2.510/16 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, a partir do dia 01/09/2020 à 30/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE AGOSTO  
(08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal